



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de Janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO MIGUEL-PB
Sistema Municipal de Educação
Lei Municipal N° 0154/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
CNPJ:19.115.975/0001-93

PORTARIA N° 002/2025

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO SOBRE POSSÍVEL
IRREGULARIDADE DE DIPLOMAS DE
MESTRADO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO
MIGUEL – PARAÍBA.

AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, do município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Conselho Municipal de Educação, **RESOLVE**:

ART. 1º **INSTAURAR** Procedimento Administrativo sobre possível falsificação dos diplomas de Mestrado apresentados pelas servidoras Wilza Pinto da Costa e Ivânia Maria de Assis Silva, para averiguação dos fatos e apresentação de defesa das profissionais citadas.

ART. 2º **AVERIGUAR** a veracidade de todos os diplomas de Especialização, Mestrado e Doutorado apresentados a esta secretaria nos últimos anos, junto as instituições responsáveis pela emissão do documento.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 12 de junho de 2025.


Aurea Rayra Canejo da Silva
Secretária Municipal de Educação
Port°. 0034/2025